

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022**

Protocolo: 15.390.483-9 Dispensa de Licitação nº 016/2021  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e JAKSON LUIZ BERNARDO 01069709921.  
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos da frota própria da Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
Valor do Contrato: R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais)  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados; Detalhamento da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.  
Assinatura: 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 184, DE 15 DE  
JUNHO DE 2022**

*Exoneração de cargo em provimento de comissão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**RESOLVE**

Exonerar, com efeitos a partir de 30 de junho de 2022, **SHELLEY ROLIM CERCAL**, RG 3.731.070-0/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de

Assessor dos Órgãos da Administração Superior, de simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG Nº 150/2022**

*Cassar as férias da Primeira Subdefensora Pública-Geral*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias da PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, Olenka Lins e Silva Martins Rocha, marcadas para o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, a partir de 13/06/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA DPG Nº 151/2022**

*Cassar as férias do Defensor Público Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:



CASSAR as férias do COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, Matheus Cavalcanti Munhoz, marcadas para o período de 01/07/2022 a 30/07/2022, a partir de 01/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA 152/2022/DPG/DPPR**

*Concede Licença Maternidade para servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Concede licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Flavia Regina Faccione	Analista	85486942	180	02/06/2022 a 28/11/2022

Curitiba, 20 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 153/2022/DPG/DPPR**

*Concede Licença Casamento a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença Casamento para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Dáphne Raiocovitch	Analista	88685296	10	18/06/2022 a 27/06/2022

Curitiba, 20 de junho de 2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 154/2022/DPG/DPPR**

*Concede licença saúde a Defensora Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 63 de 20 de maio de 2022,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Licença saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Thereza Rayana Klauck Campos Chagas	Defensora Pública	81824886	06	07/06/2022 a 12/06/2022

Curitiba, 20 de junho 2022.



**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
PARANÁ**

**Extrato de Dispensa de Licitação N. 030/2022**  
**Processo nº 18.541.652-6**

**Objeto:** 02 (duas) Câmeras Endpoint com Android embarcado e campo de visão 360°, conforme especificações constantes do e-Protocolo n. 18.541.652-6.

**Contratado:** WECOM COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. – Nome Fantasia: WECOM - (CNPJ: 10.663.782/0001-00)

**Preço:** R\$ 16.960,36 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:** 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos

Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados

**Detalhamento da Despesa Orçamentária:**  
4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

**Fundamentação:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA**  
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 028, DE 14 DE  
JUNHO DE 2022**

*Designa extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves Pereira, para atuar na audiência designada nos autos de nº 0004319-54.2016.8.16.0058, dia 23 de junho de 2022, junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Daniel Alves Pereira, para atuar especificamente na audiência designada para o dia 23/06/2022, junto aos autos nº 0004319-54.2016.8.16.0058, em trâmite perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS  
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Paraná

**RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 029, DE 15 DE  
JUNHO DE 2022**

*Retifica a Resolução 1ª SUB nº 027/2022.*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Resolução 1ª SUB nº 027/2022, de modo que onde se lê:

“**Art. 1º.** Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, designado para atuar como Coordenador do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e



Urbanísticas (NUFURB) em Curitiba/PR, para participar do evento “8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental: democracia, antropofagias e potências da luta antimanicomial”, nos dias 21 e 22 de junho de 2022 em São Paulo – SP.”

Leia-se:

“**Art. 1º.** Autorizar o afastamento Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, lotado na 91ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 2ª Vara Privativa do Júri, em acumulação na 89ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara Privativa do Júri, para participar do evento “8º Congresso Brasileiro de Saúde Mental: democracia, antropofagias e potências da luta antimanicomial”, nos dias 21 e 22 de julho de 2022 em São Paulo – SP.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS  
ROCHA**

1ª Subdefensora Pública-Geral do Paraná

#### ÓRGÃOS AUXILIARES

#### PORTARIA DPPR/CAM Nº 010/2022

*Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora PATRÍCIA RODRIGUES MENDES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº

11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:  
CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Lethicia Gaidarji Silva	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	20/07/2022	29/07/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	12/09/2022	30/09/2022

LEIA-SE:  
CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Lethicia Gaidarji Silva	Analista	01/01/2020 A 31/12/2020	27/07/2022	05/08/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	12/09/2022	23/09/2022

Curitiba, 10 de junho de 2022.

**PATRÍCIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba

#### COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

#### PORTARIA Nº 04/2022/NUPEP

*Dispõe sobre o Projeto de Desinstitucionalização Responsável da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

Art. 1º. O Projeto de Desinstitucionalização Responsável tem como objetivos:

- I. Promover a desinstitucionalização e acolhimento de pessoas em situação asilar no Complexo Médico Penal do Paraná e



outras unidades prisionais ou hospitais de custódia e tratamento;

II. Buscar a responsabilização estatal e, na medida do possível, a justa indenização pelos prejuízos suportados pelos sujeitos do Projeto;

III. Fomentar o diálogo interinstitucional acerca de políticas de acolhimento ao egresso e à pessoa com deficiência e dar visibilidade a situação dos presos e presas asilares, buscando soluções em conjunto e a adequação das unidades de acolhimento e sistema carcerário do Paraná às exigências e diretrizes da Lei nº 10.216/2001;

IV. Promover, sempre que possível, a reintegração familiar, a autonomia, a responsabilidade de cada sujeito e a continuidade de tratamento de saúde extramuros e, em último caso, o acolhimento institucional em entidade adequada às peculiaridades de cada sujeito;

V. Emitir material técnico multiprofissional a partir das necessidades identificadas para subsidiar a elaboração de Protocolos de Atendimentos que respeitem as singularidades de cada sujeito e eventuais Recomendações aos outros órgãos

Parágrafo único. O Projeto de Desinstitucionalização Responsável orienta-se pelos princípios da reforma psiquiátrica e

antimanicomial exarados na Lei nº 10.216/2001.

Art. 2º. Este Projeto é vinculado à Chefia do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUPEP) a quem caberá:

- I. A admissão e desligamento de colaboradores e colaboradoras do projeto, através de despacho fundamentado em procedimento próprio;
- II. A supervisão direta das atividades desempenhadas pelas colaboradoras e colaboradores do projeto e revisão dos relatórios de atividades;
- III. Decisão a respeito da admissão de novas demandas no projeto e medidas judiciais e extrajudiciais a serem adotadas em cada caso
- IV. Colaboração na elaboração e aprovação do Projeto;
- V. Revisão e assinatura de ofícios e memorandos e propositura de ações judiciais;
- VI. Articulações interinstitucionais com SESA, SEJUF, GMF, FECCOMPAR; Escritório Social do DEPPEN e outras entidades que possam contribuir com a realização dos objetivos do Projeto;
- VII. Composição do Grupo de Trabalho do Complexo Médico Penal do Paraná do Grupo de Monitoramento e



Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF/TJPR);  
VIII. Coordenação da elaboração do PROTOCOLO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E DE MEDIDA DE SEGURANÇA DE INTERNAÇÃO NO CMP;  
IX. Acompanhamento de demandas judiciais que colaborem com a realização dos objetivos do Projeto;

Art. 3º. Este Projeto conta com co-coordenadoria, nos termos do Art. 12 da Resolução

DPG nº 145/2022, a quem caberá:

- I. Colaboração na elaboração do Projeto;
- II. Sistematização dos casos acompanhados e organização dos fluxos relacionados ao Projeto;
- III. Agendamento de reuniões periódicas com a equipe de colaboradores(as) do Projeto;
- IV. Elaboração de modelos de documentos e roteiros de entrevistas;
- V. Supervisão do mapeamento das redes dos municípios de origem dos sujeitos;
- VI. Articulações interinstitucionais com SESA, SEJUF, GMF, FECCOMPAR; Escritório Social do DEPPEN e outras entidades que possam contribuir com a realização dos objetivos do Projeto;
- VII. Articulações interinstitucionais com entidades dos municípios de origem dos sujeitos atendidos, que possam contribuir com a realização dos objetivos do Projeto;
- VIII. Composição do Grupo de Trabalho sobre Saúde Prisional do Paraná do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema

Carcerário e Sistema de Socioeducação (GMF/TJPR);

IX. Colaboração na elaboração do PROTOCOLO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E DE MEDIDA DE SEGURANÇA DE INTERNAÇÃO NO CMP;

X. Acompanhamento de demandas judiciais que colaborem com a realização dos objetivos do Projeto;

XI. Elaboração dos relatórios de atividades a serem encaminhados para a EDEPAR.

Art. 4º O Projeto contará com membros(as) e servidores(as) colaboradores(as) para o desempenho de suas atividades, propiciando um atendimento integral e multidisciplinar às pessoas em situação asilar em unidades prisionais ou hospitais de custódia e tratamento.

§1º. Os colaboradores e colaboradoras do Projeto enviarão à Coordenação do NUPEP relatório trimestral de suas atividades sob pena de desligamento em caso de não envio ou de desempenho insatisfatório.

§2º. O Projeto contará com técnicos(as) de referência das áreas de Psicologia e Serviço Social que terão as seguintes atribuições:

- I. Aplicação de questionário (modelo anexo) com os sujeitos do Projeto;
- II. Agendamento de entrevistas via parlatório virtual e contatos institucionais com a equipe técnica do Complexo Médico Penal do Paraná ou outras unidades prisionais e congêneres;
- III. Elaboração de estudo social e documentais;
- IV. Participação em reuniões com a equipe do projeto e com outras instituições ;



V. Identificação das necessidades e possibilidades de cada sujeito para fazer os encaminhamentos de acordo com esse levantamento e nas possibilidades da rede de apoio de cada um deles, a partir dos dados identificados na entrevista e outras fontes de dados auxiliares;

VI. Identificação e realização de contatos preferencialmente por telefone ou e-mail com as redes de atendimentos dos municípios de origem do sujeitos objetivando garantir suporte estatal para eventual retorno e levantamento das possibilidades de acolhimento pelo município quando houver necessidade;

VII. Acionar a rede do município para realizar o contatos com familiares dos sujeitos objetivando restabelecimento de laços e preparação para o retorno, quando a família se manifestar a favor do acolhimento;

VIII. Acionar a Secretaria de Estado de Saúde para verificar a situação das vagas em Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's e articular a abertura de vagas, além de acompanhar as ações promovidas pela SESA de sensibilização às equipes das regionais de saúde;

IX. Elaboração de minutas de ofícios para as

redes de atendimentos;

X. Identificar se foram esgotadas as possibilidades de acolhimento familiar, ou empregar esforços para esse fim;

XI. Emissão de relatórios de atendimentos e pareceres técnicos.

§3º. O Projeto também poderá contar com equipe de apoio composta por servidores para desempenhar as seguintes atividades:

I. Seleção de pautas e elaboração de materiais que possam ser veiculados na mídia acerca do presente Projeto, promovendo a visibilidade das demandas e das medidas adotadas;

II. Auxílio na elaboração de ofícios, identificação dos contatos dos destinatários, controle do envio e recebimento dos ofícios e documentos;

III. Contribuição no mapeamento da rede de atendimentos dos municípios;

IV. Colaboração na elaboração dos relatórios de atividades a serem encaminhados para a EDEPAR;

Art. 5º. O recebimento de demandas que se encaixam nos objetivos deste Projeto será realizada por análise da Chefia do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUPEP), em atendimento direto aos interessados ou por encaminhamento de outros setores da própria Defensoria Pública do Paraná, através de memorando, ou outras instituições, através do sistema eProtocolo ou e-mail.



Art. 6º. O encerramento do caso acontece a partir da saída da pessoa usuária do Completo Médico Penal ou outra unidade prisional e da chegada ao seu local de acolhimento definitivo.

Parágrafo único. Com a saída do usuário, as atividades da equipe técnica se encerram, podendo dar suporte nos seguintes pontos:

- I. Envio de ofício para instituição ou município com solicitação de permanência e continuidade do acompanhamento do serviço social e da saúde;
- II. Encaminhamento de documentos pessoais do usuário eventualmente em poder da Defensoria Pública para a instituição de acolhimento ou município de acolhida do usuário.

Art. 7º. O Projeto de Desinstitucionalização Responsável - que foi iniciado em 09 de junho de 2020 - tem caráter permanente, enquanto perdurarem a necessidade e utilidade de seus objetivos ou até a sua plena realização.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Chefia do NUPEP

### QUESTIONÁRIO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Responsável pela aplicação:

Sujeito:

#### 1) APRESENTAÇÃO

Boa tarde. O senhor é

\_\_\_\_\_? [ver foto]

Meu nome é \_\_\_\_\_, sou \_\_\_\_\_ da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A Defensora Pública

\_\_\_\_\_ está acompanhando seu caso e a equipe técnica da Defensoria elaborou um projeto para entrevistar todas as pessoas que estão com Alvará de Soltura expedidos, mas continuam no Complexo Médico Penal.

O senhor foi informado de que o seu Alvará de Soltura foi expedido em \_\_\_\_\_, há \_\_\_\_\_ [tempo]?

Nós acessamos seu processo e marcamos esta entrevista para que possamos ouvir o seu relato e analisar as suas possibilidades de saída do Complexo Médico Penal. O senhor aceita compartilhar um pouco da sua história de vida comigo e responder algumas perguntas? O que conversarmos será registrado por mim e será repassado para a equipe técnica da Defensoria analisar e tomar providências.

*Caso ele responda que não aceita compartilhar informações pessoais, que as informações já constam no processo: “A equipe da Defensoria, como eu havia citado, elaborou um projeto e tem chamado para essas entrevistas todas as pessoas que estão com alvará de soltura expedidos, o objetivo do projeto é justamente a de proporcionar uma vida em liberdade para todos vocês que ainda não voltaram aos seus municípios de origem. Caso o senhor permita, eu farei perguntas sobre a sua rotina dentro do Complexo Médico Penal, sobre medicações que o senhor eventualmente toma, sobre sua família e amigos, sobre os municípios nos quais o senhor já morou e tratamentos de saúde que o senhor eventualmente fez. A previsão é de que a*



entrevista durará cerca de 1 (uma) hora. O senhor concorda em darmos sequência à entrevista? Será bastante importante para que possamos traçar ações com relação ao seu caso individual” *Caso não aceite: “Tudo bem, deseja acrescentar alguma informação que julgar necessária? Obrigada, podemos encerrar.”*

*Caso ele responda que aceita: Obrigada pela disponibilidade, iniciarei com a confirmação de alguns dados básicos, passarei a perguntar sobre as suas condições dentro do Complexo Médico Penal e na sequência farei perguntas sobre a sua vida e sobre suas perspectivas de futuro. Podemos iniciar? Ficou com alguma dúvida?*

## 2) QUESTIONÁRIO

Qual é seu nome?

Qual sua idade?

Qual a galeria?

Qual a sua cela?

O Senhor marca o tempo de alguma forma? *Se sim, Qual?*

Há quanto tempo o senhor está no CMP?

## DIREITOS FUNDAMENTAIS

Divide a cela com mais alguém? ( ) *sim* ( ) *não*

*Se sim, com quantas pessoas?*

Existem outras pessoas com Alvará de Soltura expedidos na sua cela?

*Se sim, quantas pessoas?*

Existem pessoas cumprindo Medida de Segurança na sua cela?

*Se sim, quantas pessoas?*

Tem algum tipo de dificuldade de relacionamento com as pessoas da sua cela? ( ) *sim*

( ) *não*

*Se sim, Que tipo de dificuldade?*

O senhor já sofreu algum tipo de agressão (física, psicológica sexual,...) durante a prisão? ( ) *sim* ( ) *não*

*Se sim, de quem? Quando? Alguém testemunhou? Reportou? Para quem?*

*Algo foi feito?*

Já sofreu alguma punição durante a prisão? ( ) *sim* ( ) *não*

*Se sim, qual?* ( ) *solitária / “surda”* ( ) *suspensão do banho de sol* ( ) *outras*  
*Aonde aconteceu?\**

Existe água potável disponível na cela?<sup>2</sup> ( ) *sim* ( ) *não*

Nas épocas de racionamento de água, chega a faltar água na cela? Chega a faltar água para beber? *Se sim, já reportaram aos agentes? Como vocês se organizam?*

Possui roupas adequadas para dias mais frios?<sup>3</sup> ( ) *sim* ( ) *não*

Possui colchão? ( ) *sim* ( ) *não*

Possui estrutura de cama? ( ) *sim* / “jega” ( ) *não* / “praia”

Quantas pessoas da sua cela dormem em camas?

Quantas dormem no colchão no chão?

Possui cobertas em quantidade suficiente?<sup>4</sup> ( ) *sim* ( ) *não*

Quais as opções de temperatura da água do chuveiro? ( ) *quente* ( ) *fria*

<sup>1</sup> Para responder se foi no CMP ou se foi na delegacia ou em outra unidade prisional

<sup>2</sup> Até agora todos responderam que sim, mas se a pessoa responder que não: explorar como a pessoa consegue tomar água, se pode tomar sempre que desejar, se a quantidade está suficiente.

<sup>3</sup> Se responder não, perguntar se chega a passar frio, se já reportou para alguém, se outras pessoas da cela passam frio, se algo foi feito.

<sup>4</sup> Se responder não, perguntar se chega a passar frio, se já reportou para alguém, se outras pessoas da cela passam frio, se algo foi feito.

**Existe chuveiro na cela?** ( ) sim ( ) não  
**Banho de sol:** ( ) sim ( ) não frequente  
**Todos os dias vocês vão para o banho de sol?** ( ) sim ( ) não **Quanto tempo por dia?**

**Recebe kit de higiene da unidade?** ( ) sim ( ) não

*Se sim, a quantidade é suficiente?* ( ) sim ( ) não

*para mulheres:*

**Recebe absorvente higiênico?** ( ) sim ( ) não

*Se sim, a quantidade é suficiente?* ( ) sim ( ) não

**Agora com a pandemia do novo coronavírus, o CMP providenciou máscaras para deixar à disposição nas celas?** ( ) sim ( ) não

**O senhor consegue lavar as mãos quando deseja?** ( ) sim ( ) não

**Existe álcool gel à disposição nas celas?** ( ) sim ( ) não

**Sobre a quantidade de alimentação fornecida no CMP, considera boa, razoável ou insuficiente? *Se considerar insuficiente, O senhor chega a ficar com fome? Outras pessoas da sua cela chegam a ficar com fome? Já chegaram a reportar isso para os agentes penitenciários? Algo foi feito?***

**Sobre a qualidade da alimentação fornecida no CMP, considera boa, razoável ou ruim? Alguma outra observação sobre a qualidade?<sup>5</sup>**

**Carnes são incluídas na alimentação?** ( ) sim ( ) não **Com qual frequência recebe carne?**

**Frutas são incluídas na alimentação?** ( ) sim ( ) não **Com qual frequência recebe fruta?**

**Sucos são incluídos na alimentação?** ( ) sim ( ) não **Com qual frequência recebe suco?**

#### **ATIVIDADES NO CMP**

**O Senhor pode circular pelas galerias do CMP?** ( ) sim ( ) não

**O Senhor realiza alguma atividade no CMP?** ( ) sim ( ) não

**Qual?** ( ) estudo ( ) faxina ( ) atividade em grupo (pandemia) ( ) auxilia na entrega da alimentação ( ) limpeza ( ) Outra

**O Senhor gostaria de fazer alguma atividade no CMP?** ( ) sim ( ) não

**Qual?** ( ) estudo ( ) faxina ( ) atividade em grupo (pandemia) ( ) auxilia na entrega da alimentação ( ) limpeza ( ) Outra

**O Senhor já realizou algum curso no CMP?** ( ) sim ( ) não **Qual ou quais?**

**O Senhor possui interesse em realizar algum curso?** ( ) sim ( ) não **Qual ou quais?**

**O Senhor já foi atendido por algum profissional no CMP?** ( ) sim ( ) não

*Se sim, quais?* ( ) Assistente Social ( ) Enfermeira ( ) Psicóloga/o ( ) Psiquiatra **Algum outro?**

#### **CONTATO COM O EXTERIOR**

**Recebe ou já recebeu sacola?** ( ) sim ( ) não

*Se sim: quem encaminha? qual é o vínculo com o senhor? quais itens? divide com as outras pessoas da sua cela? recebe com que frequência?*

**Recebe ou já recebeu visitas?** ( ) sim ( ) não

*Se sim: de quem? qual é o vínculo com o senhor? recebe com que frequência?*

**Já realizou telefonemas?** ( ) sim ( ) não

<sup>5</sup> *Falta de tempero / “comida sem graça / sem gosto” são falas recorrentes.*



*Se sim: pode nos dizer para quem? qual é o vínculo com o senhor?*

**Recebe ou já recebeu telefonemas?** ( ) sim ( ) não

*Se sim: de quem? qual é o vínculo com o senhor? recebe com que frequência?*

#### **IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS**

**O senhor estudou?** ( ) sim ( ) não

**O senhor sabe ler?** ( ) sim ( ) não

**Sabe escrever?** ( ) sim ( ) não

*Se respondeu que estudou, O senhor estudou até que série?*

( ) não alfabetizado ( ) fundamental

incompleto ( ) fundamental completo

( ) médio incompleto ( ) médio completo

( ) superior incompleto ( ) superior

completo

**O senhor possui profissão?** ( ) sim ( ) não

*Se sim, qual ou quais?*

**No que o senhor já trabalhou?**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO PERCURSO PELOS MUNICÍPIOS (IDENTIFICAR VÍNCULOS)**

**Nasceu em qual cidade?**

**Morou em outras cidades até chegar em \_\_\_\_\_?**

**Como foi esse percurso?**

*Se ainda não estiver contemplado na pergunta acima: Como chegou em \_\_\_\_\_?*

**Em qual cidade o senhor gostaria de viver após sair do CMP? Além dessa cidade, existe mais alguma outra cidade com a qual o senhor possui proximidade/vínculo?**

*Caso não tenha citado a cidade na qual foi preso, perguntar especificamente: O senhor possui alguma proximidade/vínculo com \_\_\_\_\_? Entender o motivo de não ter citado.*

#### **IDENTIFICAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS<sup>6</sup>**

**Até o senhor ser preso mantinha algum contato - nem que fossem isolados - com familiares e/ou amigos?** ( ) sim ( ) não  
*Se sim, poderia nos dizer quem são essas pessoas?*

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Vínculo:** \_\_\_\_\_

**Contato:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

\_\_\_\_\_

**Município/Estado:**

\_\_\_\_\_

**Como poderemos buscar essa pessoa?**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Vínculo:** \_\_\_\_\_

**Contato:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

\_\_\_\_\_

**Município/Estado:**

\_\_\_\_\_

**Como poderemos buscar essa pessoa?**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Vínculo:** \_\_\_\_\_

**Contato:** \_\_\_\_\_

**Endereço:**

\_\_\_\_\_

**Município/Estado:**

\_\_\_\_\_

**Como poderemos buscar essa pessoa?**

<sup>6</sup> Agora farei algumas perguntas para verificar se podemos buscar alguém de fora da prisão, da sua rede de conhecidos, para

consultar sobre a disponibilidade de lhe apoiar quando estiver em liberdade.

Nome: \_\_\_\_\_

Vínculo: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município/Estado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Como poderemos buscar essa pessoa?**

*(Adicionar várias)*

**Existe alguma outra pessoa que não foi falada aqui que poderia ser procurada por nós? Se sim, Quem? Vínculo?**

**Cidade? Bairro? Sabe o telefone? Como poderemos buscar essa pessoa?**

**O senhor sabe se a equipe do CMP (Assistente Social Mariza, Psicólogo Lauro / Psicóloga Romi) já tentou contato com algum dos seus familiares? Quem tentou? Com quem? Quais foram os retornos desses contatos?**

**O senhor enxerga alguma possibilidade de ser acolhido ou apoiado por alguma das pessoas que citou? Por quais delas?**<sup>7</sup>

**BENEFÍCIOS SOCIAIS** *(Aposentadoria / Curador(a) / Benefícios/Aposentadoria)*

**O senhor recebe algum tipo de aposentadoria ou benefício?** ( ) sim ( ) não

<sup>7</sup> Retomada dos itens do início: caso ela não tenha citado alguém que já lhe mandou sacola, ou alguém com quem já tenha conversado por telefonema ou alguém que já tenha realizado visitas, perguntar especificamente dessas pessoas

<sup>8</sup> Agora farei algumas perguntas sobre os serviços aos quais o senhor já foi atendido. Dispomos de serviços da Política da Assistência Social nos municípios, são os

SE SIM:

**Sabe desde quando?**

*Se foi interrompida, sabe desde quando foi desde a prisão?*

**Sabe qual o valor?** ( ) sim ( ) não R\$

**Sabe qual tipo?** ( ) sim ( ) não

( ) aposentadoria por idade ( ) aposentadoria por invalidez ( ) BPC ( ) outra \_\_\_\_\_

**Sabe quem recebe pelo senhor?**

**Sabe se o senhor possui responsável (curador) junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social)?**

**REDE DE ATENDIMENTO EXTERNA<sup>8</sup>**

**O senhor conhece ou já precisou de atendimento da Assistência Social?**

*Se sim, em qual ou quais?* (CRAS, CREAS, CENTRO POP, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) **de qual ou quais municípios?**

**Quais eram as intenções desses atendimentos?**

Centros de Referência da Assistência Social (responsáveis por realizar cadastros das pessoas e providenciar o recebimento de benefícios sociais, cestas básicas, etc), os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (responsáveis por atuar junto às famílias que apresentam alguma situação de violência) e os Centros POP (responsáveis por atuar junto às Pessoas em Situação de Rua)



<sup>9</sup>O senhor conhece ou já realizou acompanhamento em CAPS? ( ) sim ( ) não

*Se sim, em qual ou quais? (caps TM, caps AD, caps Infantil) de qual ou quais municípios?*

**Quais eram as intenções desses tratamentos?**

**Quando sair do CMP aceitará dar continuidade/iniciar o tratamento em CAPS? ( ) sim ( ) não**

**O senhor considera que fez uso de algum tipo de droga de forma a prejudicar as suas relações familiares, de amizade ou de trabalho? \_\_\_\_\_**

*SE SIM:*

**Qual ou quais? ( ) cigarro ( ) álcool ( ) maconha ( ) cocaína ( ) crack ( ) Outras \_\_\_\_\_**

**Desde quando começou a usar? Quando usava, como se sentia?**

**O senhor já passou por internamento devido à dependência química? ( ) sim ( ) não**

*Se sim, Em quais instituições/cidades e por quanto tempo cada vez?*

**O senhor já participou de algum grupo de Alcoólicos Anônimos (AA) ou Narcóticos Anônimos (NA)? ( ) sim ( ) não Aonde?**

**O senhor chegou a participar das reuniões do grupo do AA do CMP que aconteciam antes da pandemia?**

*(aconteciam todas as sextas-feiras) ( ) sim ( ) não*

<sup>9</sup>Dispomos também de serviços da Política de Saúde nos municípios, alguns deles são as Unidades Básicas de Saúde, conhecidos como UBS ou como Postos de Saúde, que são responsáveis pelos atendimentos da atenção básica (consultas de rotina e encaminhamentos) e os Centros de Atenção Psicossociais, chamados de CAPS,

**Além desses sobre os quais conversamos agora, o senhor já foi atendido por algum outro serviço ou equipamento público antes de ser preso? ( ) sim ( ) não Qual ou quais? Em qual ou quais municípios? Qual ou quais eram as intenções desses atendimentos?**

#### SAÚDE FÍSICA - MEDICAMENTOS

**O senhor possui alguma doença? ( ) sim ( ) não Quais? \_\_\_\_\_**

**Faz uso de medicações atualmente? ( ) sim ( ) não**

*Se sim, Sabe dizer o nome da medicação ou para que ela é utilizada?*

*Se ainda não estiver contemplado: O senhor toma Haldol Injetável ou “injeção de entorta” no CMP? A cada quanto tempo?*

**O senhor sabe para que serve essa injeção? ( ) sim ( ) não Para que?**

**Quem lhe entrega as medicações? ( ) outro interno / “o faxina” ( ) Agente de segurança**

( ) Técnico de enfermagem ( ) outro \_\_\_\_\_

**Considera que as medicações melhoraram sua questão de saúde?**

#### POSSÍVEL SAÍDA

**O senhor gostaria de começar/voltar a estudar quando sair do CMP? ( ) sim ( ) não**

**O senhor possui interesse em realizar algum curso? ( ) sim ( ) não**

responsáveis por promover o tratamento das pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - os CAPS AD (álcool e outras drogas) - e os CAPS TM (transtornos mentais) que são responsáveis por promover o tratamento das pessoas que possuem alguma questão mais específica de saúde mental.



Se sim, qual? \_\_\_\_

**O senhor gostaria de trabalhar quando sair do CMP?** ( ) sim ( ) não

**Em qual atividade?** \_\_\_\_\_

**O que espera para a sua vida ao sair do CMP? O que imagina/pensa em fazer?**

### DOCUMENTOS

**Quais documentos o senhor possuía antes de ser preso?** Certidão de Nascimento / RG / CPF / Título de Eleitor

**O senhor sabe onde estão esses documentos?**

### 3) OBSERVAÇÕES<sup>10</sup>

**Permaneceu sozinho na sala enquanto respondia as perguntas?** ( ) sim ( ) não

**Se não, quem estava junto?**

- **Uso de algemas?** ( ) sim ( ) não
- **Uso de máscara?** ( ) sim ( ) não

### 4) CONDIÇÕES SUBJETIVAS

- **Condições de fala / expressão verbal:** ( ) boa ( ) razoável ( ) difícil entender
- **Entendimento (bom, razoável, ruim, incerto)**

---

<sup>10</sup> Observar a apresentação do sujeito no transcorrer da entrevista e responder após encerrar o atendimento

